

DECRETO Nº 12/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Município de Picos, nos termos do Edital nº 001/2019 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101 e seus incisos da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº 001/2019, à vista do resultado apresentado pela instituição realizadora do certame, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva dos cargos de Supervisores e Visitadores do Programa Criança Feliz, para preenchimento de cargos vagos junto a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados no Diário Oficial dos Municípios no dia 17 de dezembro de 2019, Edição MMMCMLXXII, página 166..

Art. 2º - Considera-se, para todos os efeitos, publicadas a classificação definitiva dos candidatos, acima referenciada.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atender interesse público da administração.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, do Município de Picos, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 30 de janeiro de 2020.



Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal